

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2020 – Nº 1467

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

ERRATA DA ORDEM DE SERVIÇO

ID *CidadES*: 2020.071E0700001.01.0004

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, a errata à publicação da ratificação da ordem de serviço, na contratação da **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**, publicado no Órgão Oficial do Município Nº 1461, página 2, devido a um erro de digitação, constou o número errado do contrato. Assim, **Onde se lê:** “Contrato 100/2020.”. **Lê-Se:** “contrato 31/2020.” Mantêm-se as demais disposições da referida Ordem de serviço. ”

Vargem Alta, 10 de julho de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA

CONTRATO 147/2020

ID: 2020.071E0700001.09.0052

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE CABECEIRAS EM CONCRETO ARMADO PARA PONTE NA COMUNIDADE DE CONCORDIA NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 101.738,54 (cento e um mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme planilha orçamentária, conforme proposta de preços, irrevogável nos primeiros 12 (doze) meses.

**PRAZO:** 10/06/2020 até 13/09/2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** terá início com a emissão da Ordem de Serviços e prazo de 03 (três) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 110 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, **Programa:** 110.100.1545100261.077 – Construção e reforma de abrigos, capelas, pontes, muro de arrimo e similares, **Elemento de Despesa:** 44905100000, **Fonte de Recurso:** 199000000, **Ficha:** 0000325 – Recurso Federal (defesa civil). **SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior

Vargem Alta/ES, 10 de Julho de 2020.

João Chrisóstomo Altoé

Prefeito Municipal

Vargem Alta- ES, 10 de Julho de 2020.

Id:2020.071E0700001.09.0052

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa **REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA**, a iniciar o serviço descrito no Contrato 147/2020, referente à dispensa de licitação e em seus anexos, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE CABECEIRAS EM CONCRETO ARMADO PARA PONTE NA COMUNIDADE DE CONCORDIA NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES**, conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2020**  
**Pregão Presencial Nº 000027/2020**  
**ID CidadES: 2020.071E0500001.02.0008**  
**Processo Administrativo nº 0001138/2020**

Peço presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Crisóstomo Altoé, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF nº 621.289.737-91 e RG nº. 351470/ES, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. ANA IGNEZ CEREZA, portadora da Carteira de Identidade nº 039990338/RJ e inscrita no CPF/MF sob nº 722.620.447-91, no uso de suas atribuições como gestor do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.645.035/0001-92, com sede na Rua Padre Antônio Maria, 210, Centro - Vargem Alta/ES, doravante denominado **REGISTRANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000027/2020, **RESOLVE** registrar o preço de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E TROCA DE PNEUS RADIAIS**, para atender a frota da Secretaria Municipal de Saúde, empresa **GS SOLUCOES E SERVICOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. 26.996.260/000152, com sede na Rua Olimpo Pinto C Figueiredo, s/n, Centro, Presidente Kennedy/ES, CEP: 29.350-000, (28) 3535-1570, Email: solucoesgs@outlook.com.br, por seu representante legal, Sr. Marcos Vinícios Moreira Scherrer, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Atilio Vivacqua Vieira, 10, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrito no CPF/MF sob nº 148.531.957-93, Cédula de Identidade nº 3488759 SPTC/ES, denominado **REGISTRADO**, adjudicatária do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 000027/2020 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por lote, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, pelo Decreto Municipal nº 3274/2016 e Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto registrar os preços para a futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E TROCA DE PNEUS RADIAIS**, para atender a frota da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação que integram este instrumento.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**  
**LOTE 2. VEICULOS VAN**

Item	Especificação	Quant.	Unid. Medida	VALOR TOTAL DO LOTE
1	Alinhamento	27	Unid	<b>R\$</b> <b>6.250,00</b>
2	Balanceamento	108	Roda	
3	Cambagem	16	Roda	
4	Montagem e Desmontagem	108	Unid	

**LOTE 3. VEICULOS CAMINHONETES**

Item	Especificação	Quant.	Unid. Medida	VALOR TOTAL DO LOTE
1	Alinhamento	10	Unid	<b>R\$</b> <b>1.980,00</b>
2	Balanceamento	32	Roda	
3	Cambagem	06	Roda	

4	Montagem e Desmontagem	32	Unid
---	------------------------	----	------

**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 8.230,00 (oito mil duzentos e trinta reais).

1.2 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS E UNIDADES INTEGRANTES DO REGISTRO**

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

Secretaria Municipal de Saúde.

**3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade por 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

**4 - CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1 As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das dotações orçamentárias especificadas ao tempo da emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho

**5 - CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 Os serviços/materiais deverão ser prestados/entregues durante a vigência da Ata, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de frete, seguros, mão de obra, etc.

5.2 Os serviços serão executados/materiais serão entregues conforme objeto contratual que verificará o atendimento a todas as exigências e condições.

5.2.1 A substituição/reexecução do produto/serviço ou a sua complementação não eximem a REGISTRADA da aplicação da penalidade por descumprimento da obrigação.

**6 - CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS**

6.1 - Os preços são os constantes do anexo da Ata de Registro de Preços.

**7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO**

7.1 Visando restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, os preços poderão ser revistos nas seguintes hipóteses.

- a) Alteração da política econômica do país, que resulta reflexos nos preços ajustados;
- b) Em decorrência de eventual aumento ou redução dos preços praticados no mercado;
- c) Por força de situações imprevisíveis que produzam nos preços de mercado;
- d) Por outras hipóteses que sejam devidamente comprovada e inviabilidade de praticar o preço ofertado, desde que devidamente aceitos pela Administração.

7.2 A revisão que trata este item poderá ser precedida de fundamentação jurídica e econômico-financeira, após análise de elementos materiais que sustentem a necessidade de revisão.

7.3 Quando o preço apurado em ata, por motivo superveniente, tornam-se superior ao preço, praticado no mercado, caberá a

Administração;

- a) Convocar o Contrato visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.4 Os fatos decorrentes de situação imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço ofertado, deverão estar devidamente comprovados no processo, sob pena de obstaculizar a alteração de preço pretendida.

7.5 A fixação de novo preço deverá ser consignada em termos aditivos com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre as partes.

## **8 - CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1 Os pagamentos serão efetuados em até 15 dias após o recebimento dos produtos/prestação dos serviços, emissão de notas fiscais e atestadas pelo setor requisitante.

## **9 - CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

### **9.1 – A REGISTRADA OBRIGAR-SE-Á A:**

9.1.1 A REGISTRADA ficará obrigada de aceitar, nas mesmas condições do edital a prorrogação da Ata.

9.1.2 É da responsabilidade da REGISTRADA, durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, fazer a seleção e a manutenção de seu quadro de pessoal, atentando pela necessidade de experiência, capacitação mínima exigida e qualidade dos serviços a serem prestados;

9.1.3 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto CONTRATADO, nos termos da legislação vigente.

9.1.4 Manter durante toda execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9.1.5 Será responsável por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais de seus funcionários previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria.

9.1.6 Será responsável por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus funcionários no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da REGISTRANTE.

9.1.7 Será responsável por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a prestação dos serviços;

9.1.8 Arcará com a despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus funcionários quando da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

9.1.9 Responderá por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionalmente por seus empregados nos locais de trabalho, assim como pelos objetos e bens extraviados ou retirados da Sede da REGISTRANTE.

9.1.10 A REGISTRADA, nos termos no art. 72 de Lei nº 8.666/93, não poderá subcontratar o fornecimento do objeto desta licitação, salvo se houver expressa autorização da Prefeitura;

9.1.11 Fornecerá à REGISTRANTE, juntamente com a nota fiscal, CND perante ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e FGTS.

9.1.12 Manterá sigilo absoluto com relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso.

9.1.13 Reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77, da Lei Federal n 8.666/93.

9.1.14 Utilizar os documentos e informações disponibilizadas pelo Município exclusivamente para a realização dos serviços objetos desta licitação.

9.1.15 Arcar com as despesas com alimentação, transporte e hospedagem de seus funcionários e também arcar com as despesas

com veículos, motoristas, combustíveis e quaisquer outras decorrentes da prestação dos serviços.

### **9.2 – A REGISTRANTE OBRIGAR-SE-Á A:**

9.2.1 Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

9.2.2 Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

9.2.3 Elaborar e manter atualizada uma listagem de preços que comtemple a relação de produtos, acrescidos da taxa de operacionalização, para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.

9.2.4 Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

9.2.5 Notificar a Registrada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer em função da execução da Ata, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades.

9.2.6 Rejeitar no todo ou em parte os serviços fora das especificações ou em desacordo com as obrigações assumidas pela Registrada;

## **10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

10.1 Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo serviço, abjeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

### **FREDERICO ORVELINO GOUVEIA ALTOÉ**

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

11.1 O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

11.1.1 Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) Incorrer em inexecução total ou parcial da ata e Ordens de Fornecimento decorrentes do registro de preços;

11.1.2 Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

11.2 O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

11.2.1 O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

11.3 Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

11.4 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

11.5 A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

11.6 Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da REGISTRADA

**12 - CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

12.1 A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, no que couberem com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

**13 - CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

13.1 Conforme estabelecido no Edital.

**14 - CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO FORO**

14.1 Será competente o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta Ata e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**15 - CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da REGISTRADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2 A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

15.3 A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 60 (sessenta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de uma nova Ata.

15.4 Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em contagem excluir-se-á de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5 A despesa com a contratação correrá à conta da dotação, de cada unidade requisitante.

15.6 Fazem parte integrante desta Ata, independentemente da transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na lei Federal n 8.666/93 e 10.520/2002.

E por assim estarem justos e acordados, firmam a presente Ata de Registro de Preço, em 4 (quatro) vias, para todos os fins e efeitos de direito.

Vargem Alta - ES, 02 de julho de 2020.

**JOÃO CRISÓSTOMO ALTOÉ**

Prefeito Municipal  
REGISTRANTE

**ANA IGNEZ CEREZA**

Fundo Municipal de Saúde  
REGISTRANTE

**GS SOLUCOES E SERVICOS LTDA EPP**  
REGISTRADA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2020**

**Pregão Presencial Nº 000027/2020**

**ID CidadES: 2020.071E0500001.02.0008**

**Processo Administrativo nº 0001138/2020**

Peço presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro, Vargem Alta/ES,

inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Crisóstomo Altoé, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF nº 621.289.737-91 e RG nº. 351470/ES, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. ANA IGNEZ CEREZA, portadora da Carteira de Identidade nº 039990338/RJ e inscrita no CPF/MF sob nº 722.620.447-91, no uso de suas atribuições como gestor do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.645.035/0001-92, com sede na Rua Padre Antônio Maria, 210, Centro - Vargem Alta/ES, doravante denominado **REGISTRANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000027/2020, **RESOLVE** registrar o preço de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E TROCA DE PNEUS RADIAIS**, para atender a frota da Secretaria Municipal de Saúde, empresa **MBS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.985.020/0001-12, com sede na Avenida Aristides Campos, 524 - Campo Leopoldina - Cachoeiro De Itapemirim - ES - CEP: 29302801, (28) 3511-1405, por seu representante legal, Sr. Matheus Ciclioti Sartorio, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua João Valdino, 29, Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.306-010, inscrito no CPF/MF sob nº 092.647.827-37, Cédula de Identidade nº 1789335 SSP/ES, doravante denominado **REGISTRADO**, adjudicatária do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 000027/2020 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por lote, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, pelo Decreto Municipal nº 3274/2016 e Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto registrar os preços para a futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E TROCA DE PNEUS RADIAIS**, para atender a frota da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação que integram este instrumento.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**LOTE 1. VEICULO DE PORTE LEVES**

Item	Especificação	Quant.	Unid. Medida	VALOR TOTAL DO LOTE
1	Alinhamento	63	Unid	<b>R\$ 10.200,00</b>
2	Balanceamento	253	Roda	
3	Cambagem	70	Roda	
4	Montagem e Desmontagem	253	Unid	

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 10.200,00 (dez mil duzentos reais).**

1.2 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS E UNIDADES INTEGRANTES DO REGISTRO**

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

Secretaria Municipal de Saúde.

### **3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade por 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

### **4 - CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1 As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das dotações orçamentárias especificadas ao tempo da emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho

### **5 - CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 Os serviços/materiais deverão ser prestados/entregues durante a vigência da Ata, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de frete, seguros, mão de obra, etc.

5.2 Os serviços serão executados/materiais serão entregues conforme objeto contratual que verificará o atendimento a todas as exigências e condições.

5.2.1 A substituição/reexecução do produto/serviço ou a sua complementação não eximem a REGISTRADA da aplicação da penalidade por descumprimento da obrigação.

### **6 - CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS**

6.1 – Os preços são os constantes do anexo da Ata de Registro de Preços.

### **7 - CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO**

7.1 Visando restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, os preços poderão ser revistos nas seguintes hipóteses.

- e) Alteração da política econômica do país, que resulta reflexos nos preços ajustados;
- f) Em decorrência de eventual aumento ou redução dos preços praticados no mercado;
- g) Por força de situações imprevisíveis que produzam nos preços de mercado;
- h) Por outras hipóteses que sejam devidamente comprovada e inviabilidade de praticar o preço ofertado, desde que devidamente aceitos pela Administração.

7.2 A revisão que trata este item poderá ser precedida de fundamentação jurídica e econômico-financeira, após análise de elementos materiais que sustentem a necessidade de revisão.

7.3 Quando o preço apurado em ata, por motivo superveniente, tornam-se superior ao preço, praticado no mercado, caberá a Administração;

- d) Convocar o Contrato visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- e) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- f) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.4 Os fatos decorrentes de situação imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço ofertado, deverão estar devidamente comprovados no processo, sob pena de obstaculizar a alteração de preço pretendida.

7.5 A fixação de novo preço deverá ser consignada em termos aditivos com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre as partes.

### **8 - CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1 Os pagamentos serão efetuados em até 15 dias após o recebimento dos produtos/prestação dos serviços, emissão de notas fiscais e atestadas pelo setor requisitante.

### **9 - CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

#### **9.1 – A REGISTRADA OBRIGAR-SE-Á A:**

9.1.1 A REGISTRADA ficará obrigada de aceitar, nas mesmas condições do edital a prorrogação da Ata.

9.1.2 É da responsabilidade da REGISTRADA, durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, fazer a seleção e a manutenção de seu quadro de pessoal, atentando pela necessidade de experiência, capacitação mínima exigida e qualidade dos serviços a serem prestados;

9.1.3 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto CONTRATADO, nos termos da legislação vigente.

9.1.4 Manter durante toda execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9.1.5 Será responsável por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais de seus funcionários previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria.

9.1.6 Será responsável por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus funcionários no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da REGISTRANTE.

9.1.7 Será responsável por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a prestação dos serviços;

9.1.8 Arcará com a despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus funcionários quando da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

9.1.9 Responderá por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionalmente por seus empregados nos locais de trabalho, assim como pelos objetos e bens extraviados ou retirados da Sede da REGISTRANTE.

9.1.10 A REGISTRADA, nos termos no art. 72 de Lei nº 8.666/93, não poderá subcontratar o fornecimento do objeto desta licitação, salvo se houver expressa autorização da Prefeitura;

9.1.11 Fornecerá à REGISTRANTE, juntamente com a nota fiscal, CND perante ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e FGTS.

9.1.12 Manterá sigilo absoluto com relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso.

9.1.13 Reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77, da Lei Federal n 8.666/93.

9.1.14 Utilizar os documentos e informações disponibilizadas pelo Município exclusivamente para a realização dos serviços objetos desta licitação.

9.1.15 Arcar com as despesas com alimentação, transporte e hospedagem de seus funcionários e também arcar com as despesas com veículos, motoristas, combustíveis e quaisquer outras decorrentes da prestação dos serviços.

#### **9.2 – A REGISTRANTE OBRIGAR-SE-Á A:**

9.2.1 Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

9.2.2 Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

9.2.3 Elaborar e manter atualizada uma listagem de preços que contemple a relação de produtos, acrescidos da taxa de operacionalização, para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.

9.2.4 Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

9.2.5 Notificar a Registrada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer em função da execução da Ata, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades.

9.2.6 Rejeitar no todo ou em parte os serviços fora das especificações ou em desacordo com as obrigações assumidas pela Registrada;

#### 10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo serviço, abjeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

FREDERICO ORVELINO GOUVEIA ALTOÉ

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA

11.1 O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

11.1.1 Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- Incorrer em inexecução total ou parcial da ata e Ordens de Fornecimento decorrentes do registro de preços;

11.1.2 Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

11.2 O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

11.2.1 O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

11.3 Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

11.4 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

11.5 A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

11.6 Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da REGISTRADA

#### 12 - CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, no que couberem com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

#### 13 - CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 Conforme estabelecido no Edital.

#### 14 - CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Será competente o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta Ata e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### 15 - CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da REGISTRADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2 A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

15.3 A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 60 (sessenta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de uma nova Ata.

15.4 Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em contagem excluir-se-á de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5 A despesa com a contratação correrá à conta da dotação, de cada unidade requisitante.

15.6 Fazem parte integrante desta Ata, independentemente da transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.

E por assim estarem justos e acordados, firmam a presente Ata de Registro de Preço, em 4 (quatro) vias, para todos os fins e efeitos de direito.

Vargem Alta - ES, 02 de julho de 2020.

JOÃO CRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal  
REGISTRANTE

ANA IGNEZ CEREZA

Fundo Municipal de Saúde  
REGISTRANTE

MBS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME  
REGISTRADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2020

Pregão Presencial Nº 000027/2020

ID CidadES: 2020.071E0500001.02.0008

Processo Administrativo nº 0001138/2020

Peço presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Crisóstomo Altoé, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF nº 621.289.737-91 e RG nº. 351470/ES, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde**, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. ANA IGNEZ CEREZA, portadora da Carteira de Identidade nº 039990338/RJ e inscrita no CPF/MF sob nº 722.620.447-91, no uso de suas atribuições como gestor do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.645.035/0001-92, com sede na Rua Padre Antônio Maria, 210, Centro - Vargem Alta/ES, doravante denominado **REGISTRANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000027/2020, **RESOLVE** registrar o preço de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CANGAGEM E TROCA DE PNEUS RADIAIS**, para atender a frota da Secretaria Municipal de Saúde, empresa **VENDAP RENOVADORA DE PENUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 32.463.010/0001-50, com sede na Rua Projetada, sn, Loja 01,

Bicuiba, Venda Nova do Imigrante/ES, CEP: 29.375-000, (28) 3546-1500, e-mail: [vendap@vendap.com.br](mailto:vendap@vendap.com.br), por seu representante legal, Sr. Endrio Scabelo Entringer, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Angelo Altoé, nº 60, São Pedro, Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29.375-000, inscrito no CPF/MF sob nº 123.745.647-97, Cédula de Identidade nº 2.346.813 SSP/ES, doravante denominado **REGISTRADO**, adjudicatária do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 000027/2020 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por lote, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, pelo Decreto Municipal nº 3274/2016 e Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

#### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto registrar os preços para a futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E TROCA DE PNEUS RADIAIS**, para atender a frota da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada na licitação que integram este instrumento.

#### DESCRIÇÃO DO OBJETO

##### LOTE 4. VEICULO MICROONIBUS

Item	Especificação	Quant.	Unid. Medida	VALOR TOTAL DO LOTE
1	Alinhamento	08	Unid	<b>R\$ 3.000,00</b>
2	Balanceamento	32	Roda	
3	Montagem e Desmontagem	32	Unid	

**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

1.2 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS E UNIDADES INTEGRANTES DO REGISTRO

##### ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Saúde.

#### 3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade por 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

#### 4 - CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das dotações orçamentárias especificadas ao tempo da emissão da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho

#### 5 - CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Os serviços/materiais deverão ser prestados/entregues durante a

vigência da Ata, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de frete, seguros, mão de obra, etc.

5.2 Os serviços serão executados/materiais serão entregues conforme objeto contratual que verificará o atendimento a todas as exigências e condições.

5.2.1 A substituição/reexecução do produto/serviço ou a sua complementação não eximem a REGISTRADA da aplicação da penalidade por descumprimento da obrigação.

#### 6 - CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS

6.1 - Os preços são os constantes do anexo da Ata de Registro de Preços.

#### 7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO

7.1 Visando restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, os preços poderão ser revistos nas seguintes hipóteses.

- i) Alteração da política econômica do país, que resulta reflexos nos preços ajustados;
- j) Em decorrência de eventual aumento ou redução dos preços praticados no mercado;
- k) Por força de situações imprevisíveis que produzam nos preços de mercado;
- l) Por outras hipóteses que sejam devidamente comprovada e inviabilidade de praticar o preço ofertado, desde que devidamente aceitos pela Administração.

7.2 A revisão que trata este item poderá ser precedida de fundamentação jurídica e econômico-financeira, após análise de elementos materiais que sustentem a necessidade de revisão.

7.3 Quando o preço apurado em ata, por motivo superveniente, tornam-se superior ao preço, praticado no mercado, caberá a Administração;

- g) Convocar o Contrato visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- h) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- i) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.4 Os fatos decorrentes de situação imprevisíveis, que resultem em impedimento de contratar ao preço ofertado, deverão estar devidamente comprovados no processo, sob pena de obstaculizar a alteração de preço pretendida.

7.5 A fixação de novo preço deverá ser consignada em termos aditivos com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre as partes.

#### 8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 Os pagamentos serão efetuados em até 15 dias após o recebimento dos produtos/prestação dos serviços, emissão de notas fiscais e atestadas pelo setor requisitante.

#### 9 - CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

##### 9.1 - A REGISTRADA OBRIGAR-SE-Á A:

9.1.1 A REGISTRADA ficará obrigada de aceitar, nas mesmas condições do edital a prorrogação da Ata.

9.1.2 É da responsabilidade da REGISTRADA, durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, fazer a seleção e a manutenção de seu quadro de pessoal, atentando pela necessidade de experiência, capacitação mínima exigida e qualidade dos serviços a serem prestados;

9.1.3 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto CONTRATADO, nos termos da legislação vigente.

9.1.4 Manter durante toda execução da Ata, em compatibilidade com

as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9.1.5 Será responsável por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais de seus funcionários previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria.

9.1.6 Será responsável por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus funcionários no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da REGISTRANTE.

9.1.7 Será responsável por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a prestação dos serviços;

9.1.8 Arcará com a despesa decorrente de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus funcionários quando da execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

9.1.9 Responderá por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionalmente por seus empregados nos locais de trabalho, assim como pelos objetos e bens extraviados ou retirados da Sede da REGISTRANTE.

9.1.10 A REGISTRADA, nos termos no art. 72 de Lei nº 8.666/93, não poderá subcontratar o fornecimento do objeto desta licitação, salvo se houver expressa autorização da Prefeitura;

9.1.11 Fornecerá à REGISTRANTE, juntamente com a nota fiscal, CND perante ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e FGTS.

9.1.12 Manterá sigilo absoluto com relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso.

9.1.13 Reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77, da Lei Federal n 8.666/93.

9.1.14 Utilizar os documentos e informações disponibilizadas pelo Município exclusivamente para a realização dos serviços objetos desta licitação.

9.1.15 Arcar com as despesas com alimentação, transporte e hospedagem de seus funcionários e também arcar com as despesas com veículos, motoristas, combustíveis e quaisquer outras decorrentes da prestação dos serviços.

## **9.2 – A REGISTRANTE OBRIGAR-SE-Á A:**

9.2.1 Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

9.2.2 Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

9.2.3 Elaborar e manter atualizada uma listagem de preços que contemple a relação de produtos, acrescidos da taxa de operacionalização, para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.

9.2.4 Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

9.2.5 Notificar a Registrada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer em função da execução da Ata, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades.

9.2.6 Rejeitar no todo ou em parte os serviços fora das especificações ou em desacordo com as obrigações assumidas pela Registrada;

## **10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

10.1 Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo serviço, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

## **FREDERICO ORVELINO GOUVEIA ALTOÉ**

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

11.1 O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes

hipóteses:

11.1.1 Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) Incorrer em inexecução total ou parcial da ata e Ordens de Fornecimento decorrentes do registro de preços;

11.1.2 Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

11.2 O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

11.2.1 O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

11.3 Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

11.4 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

11.5 A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

11.6 Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da REGISTRADA

## **12 - CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

12.1 A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, no que couberem com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

## **13 - CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

13.1 Conforme estabelecido no Edital.

## **14 - CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO FORO**

14.1 Será competente o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta Ata e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## **15 - CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da REGISTRADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2 A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

15.3 A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 60 (sessenta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de uma nova Ata.

15.4 Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em contagem excluir-se-á de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5 A despesa com a contratação correrá à conta da dotação, de

cada unidade requisitante.

15.6 Fazem parte integrante desta Ata, independentemente da transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.

E por assim estarem justos e acordados, firmam a presente Ata de Registro de Preço, em 4 (quatro) vias, para todos os fins e efeitos de direito.

Vargem Alta - ES, 02 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
**JOÃO CRISÓSTOMO ALTOÉ**

Prefeito Municipal  
REGISTRANTE

\_\_\_\_\_  
**ANA IGNEZ CEREZA**

Fundo Municipal de Saúde  
REGISTRANTE

\_\_\_\_\_  
**VENDAP RENOVADORA DE PENUS LTDA**

REGISTRADA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 026/2020

ARQUIVA PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 012/2020, INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 019/2020.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ARQUIVAR o Processo de Sindicância nº 012/2020, instituído pela portaria nº 019/2020 de 03 de julho de 2020, afim de apurar responsabilidades sobre pagamento por indenização ao serviço já efetuado, conforme processo nº 0078/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 10 de julho de 2020.

**Givaldo Luiz Panetto**

*Secretário Municipal de Administração*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 004/2020

DISPÕE DA SUSPENSÃO, POR TEMPO INDETERMINADO, DOS PROCEDIMENTOS DE VISTA E CÓPIA DOS PROCESSOS

## ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VARGEM ALTA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 4.197, de 01 de julho de 2020, que dispõe do retorno do atendimento ao público no âmbito da administração direta e indireta do município de Vargem Alta – ES e dá outras providências.

**Considerando** a necessidade de manter as medidas de distanciamento social e cuidados com para não propagar a pandemia de COVID-19 (coronavírus);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam suspensos, por tempo indeterminado, os procedimentos de vista e cópia de processos administrativos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Vargem Alta-ES, 10 de julho de 2020.

**FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA**

*Secretário Municipal de Meio Ambiente*

PORTARIA Nº 005/2020

DISPÕE DOS PRAZOS MÁXIMOS PARA MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VARGEM ALTA EM TODOS OS PROCEDIMENTOS REQUERIDOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 4.197, de 01 de julho de 2020, que dispõe do retorno do atendimento ao público no âmbito da administração direta e indireta do município de Vargem Alta – ES e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam estendidos os prazos máximos previstos em Lei para manifestação desta secretaria em todos os procedimentos requeridos, tendo em vista as modificações de rotina que foram necessárias em decorrência da pandemia do COVID-19. As respostas ocorrerão de acordo com as possibilidades da demanda e dos corpos técnicos e administrativo desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Vargem Alta-ES, 10 de julho de 2020.

**FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA**

*Secretário Municipal de Meio Ambiente*

**CONTABILIDADE**

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM ALTA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.645.035/0001-92**  
**DECRETO Nº 0004076/2020**  
**Data 02/01/2020**

<b>Ficha</b>	0000062	<b>Dotação</b>	080100.1030200141.042.44905100000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
<b>Programa</b>	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
<b>Projeto</b>	1.042 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE			
<b>Elemento</b>	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES			
<b>Fonte</b>	22150000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE		<b>Valor</b>	114.576,97
<b>Ficha</b>	0000062	<b>Dotação</b>	080100.1030200141.042.44905100000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
<b>Programa</b>	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
<b>Projeto</b>	1.042 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE			
<b>Elemento</b>	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES			
<b>Fonte</b>	25100093000 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		<b>Valor</b>	102.078,33
<b>Ficha</b>	0000062	<b>Dotação</b>	080100.1030200141.042.44905100000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
<b>Programa</b>	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
<b>Projeto</b>	1.042 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE			
<b>Elemento</b>	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES			
<b>Fonte</b>	25100130000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		<b>Valor</b>	24.979,08

Superávit Financeiro: R\$ 241.634,38 (duzentos e quarenta e um mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos )

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM ALTA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.645.035/0001-92**  
**DECRETO Nº 0004077/2020**  
**Data 02/01/2020**

<b>Ficha</b>	0000003	<b>Dotação</b>	080100.1012200122.029.31909400000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Programa</b>	0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Elemento</b>	31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	3.500,00
<b>Ficha</b>	0000004	<b>Dotação</b>	080100.1012200122.029.31911300000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Programa</b>	0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Elemento</b>	31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	80.000,00
<b>Ficha</b>	0000008	<b>Dotação</b>	080100.1012200122.029.33903600000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Programa</b>	0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Elemento</b>	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	90.000,00
<b>Ficha</b>	0000032	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.033.31901100000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA			
<b>Elemento</b>	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE		<b>Valor</b>	158.000,00
<b>Ficha</b>	0000033	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.033.31901300000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA			
<b>Elemento</b>	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	111.260,00
<b>Ficha</b>	0000034	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.033.31909400000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA			
<b>Elemento</b>	31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	41.075,10
<b>Ficha</b>	0000043	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.034.31901300000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
<b>Elemento</b>	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	150.000,00

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM ALTA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.645.035/0001-92**  
**DECRETO Nº 0004077/2020**  
**Data 02/01/2020**

<b>Ficha</b>	0000075	<b>Dotação</b>	080100.1030200142.041.31901300000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
<b>Programa</b>	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
<b>Projeto</b>	2.041 - MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICOSSOCIAL			
<b>Elemento</b>	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			<b>Valor</b> 20.000,00
<b>Ficha</b>	0000076	<b>Dotação</b>	080100.1030200142.041.31909400000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
<b>Programa</b>	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
<b>Projeto</b>	2.041 - MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICOSSOCIAL			
<b>Elemento</b>	31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE			<b>Valor</b> 177,83
<b>Ficha</b>	0000077	<b>Dotação</b>	080100.1030200142.041.31911300000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
<b>Programa</b>	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
<b>Projeto</b>	2.041 - MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICOSSOCIAL			
<b>Elemento</b>	31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			<b>Valor</b> 10.000,00
<b>Ficha</b>	0000094	<b>Dotação</b>	080100.1030400152.045.31909400000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
<b>Programa</b>	0015 - ATENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
<b>Elemento</b>	31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			<b>Valor</b> 2.000,00
<b>Ficha</b>	0000094	<b>Dotação</b>	080100.1030400152.045.31909400000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
<b>Programa</b>	0015 - ATENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
<b>Elemento</b>	31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE			<b>Valor</b> 1.000,00
<b>Ficha</b>	0000101	<b>Dotação</b>	080100.1030500152.044.31901300000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
<b>Programa</b>	0015 - ATENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.044 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE			
<b>Elemento</b>	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			<b>Valor</b> 3.000,00
<b>Ficha</b>	0000102	<b>Dotação</b>	080100.1030500152.044.31909400000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
<b>Programa</b>	0015 - ATENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.044 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE			
<b>Elemento</b>	31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			<b>Valor</b> 5.000,00

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM ALTA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.645.035/0001-92**  
**DECRETO Nº 0004077/2020**  
**Data 02/01/2020**

<b>Ficha</b>	0000001	<b>Dotação</b>	080100.1012200122.029.31901100000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Programa</b>	0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Elemento</b>	319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
<b>Fonte</b>	121100000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	26.500,00
<b>Ficha</b>	0000007	<b>Dotação</b>	080100.1012200122.029.33903000000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Programa</b>	0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Elemento</b>	339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
<b>Fonte</b>	121100000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	30.000,00
<b>Ficha</b>	0000010	<b>Dotação</b>	080100.1012200122.029.33904800000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Programa</b>	0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Elemento</b>	339048000000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA			
<b>Fonte</b>	121100000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	1.000,00
<b>Ficha</b>	0000011	<b>Dotação</b>	080100.1012200122.029.33909200000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Programa</b>	0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Elemento</b>	339092000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
<b>Fonte</b>	121100000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	1.000,00
<b>Ficha</b>	0000012	<b>Dotação</b>	080100.1012200122.029.44905200000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Programa</b>	0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Elemento</b>	449052000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
<b>Fonte</b>	121100000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	1.000,00
<b>Ficha</b>	0000023	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.032.31901100000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA			
<b>Elemento</b>	319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
<b>Fonte</b>	121100000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	50.000,00
<b>Ficha</b>	0000032	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.033.31901100000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA			
<b>Elemento</b>	319011000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
<b>Fonte</b>	121100000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	70.075,10
<b>Ficha</b>	0000035	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.033.31911300000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA			
<b>Elemento</b>	319113000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM ALTA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.645.035/0001-92**  
**DECRETO Nº 0004077/2020**  
**Data 02/01/2020**

<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	<b>Valor</b>	10.000,00
<b>Ficha</b>	0000037	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.033.33903000000
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Função</b>	10 - SAÚDE		
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE		
<b>Projeto</b>	2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA		
<b>Elemento</b>	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	<b>Valor</b>	25.260,00
<b>Ficha</b>	0000037	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.033.33903000000
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Função</b>	10 - SAÚDE		
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE		
<b>Projeto</b>	2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA		
<b>Elemento</b>	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE	<b>Valor</b>	70.000,00
<b>Ficha</b>	0000038	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.033.33903600000
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Função</b>	10 - SAÚDE		
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE		
<b>Projeto</b>	2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA		
<b>Elemento</b>	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	<b>Valor</b>	16.000,00
<b>Ficha</b>	0000039	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.033.33903900000
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Função</b>	10 - SAÚDE		
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE		
<b>Projeto</b>	2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA		
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	<b>Valor</b>	35.000,00
<b>Ficha</b>	0000040	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.033.33904800000
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Função</b>	10 - SAÚDE		
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE		
<b>Projeto</b>	2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA		
<b>Elemento</b>	33904800000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	<b>Valor</b>	11.000,00
<b>Ficha</b>	0000041	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.033.44905200000
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Função</b>	10 - SAÚDE		
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE		
<b>Projeto</b>	2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA		
<b>Elemento</b>	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE	<b>Valor</b>	22.000,00
<b>Ficha</b>	0000042	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.034.31901100000
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Função</b>	10 - SAÚDE		
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE		
<b>Projeto</b>	2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
<b>Elemento</b>	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	<b>Valor</b>	100.000,00

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM ALTA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.645.035/0001-92**  
**DECRETO Nº 0004077/2020**  
**Data 02/01/2020**

<b>Ficha</b>	0000051	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.035.31901100000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL			
<b>Elemento</b>	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	100.000,00
<b>Ficha</b>	0000051	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.035.31901100000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL			
<b>Elemento</b>	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE		<b>Valor</b>	16.000,00
<b>Ficha</b>	0000074	<b>Dotação</b>	080100.1030200142.041.31901100000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
<b>Programa</b>	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
<b>Projeto</b>	2.041 - MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICOSSOCIAL			
<b>Elemento</b>	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE		<b>Valor</b>	177,83
<b>Ficha</b>	0000080	<b>Dotação</b>	080100.1030200142.041.33903000000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
<b>Programa</b>	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
<b>Projeto</b>	2.041 - MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICOSSOCIAL			
<b>Elemento</b>	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	20.000,00
<b>Ficha</b>	0000081	<b>Dotação</b>	080100.1030200142.041.33903600000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
<b>Programa</b>	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
<b>Projeto</b>	2.041 - MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICOSSOCIAL			
<b>Elemento</b>	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE		<b>Valor</b>	50.000,00
<b>Ficha</b>	0000082	<b>Dotação</b>	080100.1030200142.041.33903900000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
<b>Programa</b>	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
<b>Projeto</b>	2.041 - MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICOSSOCIAL			
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	10.000,00
<b>Ficha</b>	0000092	<b>Dotação</b>	080100.1030400152.045.31901100000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
<b>Programa</b>	0015 - ATENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
<b>Elemento</b>	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	2.000,00
<b>Ficha</b>	0000092	<b>Dotação</b>	080100.1030400152.045.31901100000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
<b>Programa</b>	0015 - ATENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
<b>Elemento</b>	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM ALTA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.645.035/0001-92**  
**DECRETO Nº 0004077/2020**  
**Data 02/01/2020**

<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE	<b>Valor</b>	1.000,00
<b>Ficha</b>	0000100	<b>Dotação</b>	080100.1030500152.044.31901100000
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Função</b>	10 - SAÚDE		
<b>Subfunção</b>	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
<b>Programa</b>	0015 - ATENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
<b>Projeto</b>	2.044 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE		
<b>Elemento</b>	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	<b>Valor</b>	2.000,00
<b>Ficha</b>	0000108	<b>Dotação</b>	080100.1030500152.044.44905200000
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Função</b>	10 - SAÚDE		
<b>Subfunção</b>	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
<b>Programa</b>	0015 - ATENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
<b>Projeto</b>	2.044 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE		
<b>Elemento</b>	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	<b>Valor</b>	5.000,00

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM ALTA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.645.035/0001-92**  
**DECRETO Nº 0004122/2020**  
**Data 13/03/2020**

<b>Ficha</b>	0000009	<b>Dotação</b>	080100.1012200122.029.33903900000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Programa</b>	0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	203.000,00
<b>Ficha</b>	0000027	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.032.33901400000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA			
<b>Elemento</b>	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL			
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE		<b>Valor</b>	29.500,00
<b>Ficha</b>	0000040	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.033.33904800000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA			
<b>Elemento</b>	33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	9.000,00
<b>Ficha</b>	0000069	<b>Dotação</b>	080100.1030200142.039.33901400000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
<b>Programa</b>	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
<b>Projeto</b>	2.039 - MANUTENÇÃO DAS ACOES ESPECIALIZADAS AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
<b>Elemento</b>	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL			
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE		<b>Valor</b>	36.500,00
<b>Ficha</b>	0000082	<b>Dotação</b>	080100.1030200142.041.33903900000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
<b>Programa</b>	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
<b>Projeto</b>	2.041 - MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICOSSOCIAL			
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE		<b>Valor</b>	11.000,00
<b>Ficha</b>	0000086	<b>Dotação</b>	080100.1030200142.050.33717000000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
<b>Programa</b>	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
<b>Projeto</b>	2.050 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS DE SAUDE			
<b>Elemento</b>	33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	27.301,41
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 316.301,41 (trezentos e dezesseis mil trezentos e um reais e quarenta e um centavos )				
<b>Ficha</b>	0000028	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.032.33903000000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA			
<b>Elemento</b>	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE		<b>Valor</b>	8.000,00

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM ALTA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.645.035/0001-92**  
**DECRETO Nº 0004122/2020**  
**Data 13/03/2020**

<b>Ficha</b>	0000036	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.033.33901400000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA			
<b>Elemento</b>	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL			
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE		<b>Valor</b>	1.500,00
<b>Ficha</b>	0000037	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.033.33903000000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA			
<b>Elemento</b>	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	24.000,00
<b>Ficha</b>	0000037	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.033.33903000000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA			
<b>Elemento</b>	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE		<b>Valor</b>	20.000,00
<b>Ficha</b>	0000049	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.034.33903900000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	5.000,00
<b>Ficha</b>	0000057	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.035.33903600000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL			
<b>Elemento</b>	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	5.000,00
<b>Ficha</b>	0000058	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.035.33903900000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL			
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	5.000,00
<b>Ficha</b>	0000072	<b>Dotação</b>	080100.1030200142.039.33903900000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
<b>Programa</b>	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
<b>Projeto</b>	2.039 - MANUTENÇÃO DAS ACOES ESPECIALIZADAS AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE		<b>Valor</b>	36.500,00
<b>Ficha</b>	0000081	<b>Dotação</b>	080100.1030200142.041.33903600000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
<b>Programa</b>	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
<b>Projeto</b>	2.041 - MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICOSSOCIAL			
<b>Elemento</b>	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM ALTA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.645.035/0001-92**  
**DECRETO Nº 0004122/2020**  
**Data 13/03/2020**

<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE	<b>Valor</b>	11.000,00
<b>Ficha</b>	0000082	<b>Dotação</b>	080100.1030200142.041.33903900000
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Função</b>	10 - SAÚDE		
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
<b>Programa</b>	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
<b>Projeto</b>	2.041 - MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICOSSOCIAL		
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	<b>Valor</b>	5.000,00
<b>Ficha</b>	0000085	<b>Dotação</b>	080100.1030200142.050.31717000000
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Função</b>	10 - SAÚDE		
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
<b>Programa</b>	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
<b>Projeto</b>	2.050 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS DE SAUDE		
<b>Elemento</b>	31717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	<b>Valor</b>	27.301,41
<b>Ficha</b>	0000089	<b>Dotação</b>	080100.1030300142.051.33903900000
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Função</b>	10 - SAÚDE		
<b>Subfunção</b>	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
<b>Programa</b>	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
<b>Projeto</b>	2.051 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES DE SAÚDE		
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	<b>Valor</b>	100.000,00
<b>Ficha</b>	0000090	<b>Dotação</b>	080100.1030300162.047.33903000000
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Função</b>	10 - SAÚDE		
<b>Subfunção</b>	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
<b>Programa</b>	0016 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
<b>Projeto</b>	2.047 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
<b>Elemento</b>	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	<b>Valor</b>	31.000,00
<b>Ficha</b>	0000091	<b>Dotação</b>	080100.1030300162.048.33903000000
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Função</b>	10 - SAÚDE		
<b>Subfunção</b>	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
<b>Programa</b>	0016 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
<b>Projeto</b>	2.048 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTRATÉGICA		
<b>Elemento</b>	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	<b>Valor</b>	32.000,00
<b>Ficha</b>	0000097	<b>Dotação</b>	080100.1030400152.045.33903000000
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Função</b>	10 - SAÚDE		
<b>Subfunção</b>	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
<b>Programa</b>	0015 - ATENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
<b>Projeto</b>	2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
<b>Elemento</b>	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	<b>Valor</b>	5.000,00

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM ALTA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.645.035/0001-92**  
**DECRETO Nº 0004136/2020**  
**Data 25/03/2020**

<b>Ficha</b>	0000087	<b>Dotação</b>	080100.1030200142.050.33933900000
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Função</b>	10 - SAÚDE		
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
<b>Programa</b>	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
<b>Projeto</b>	2.050 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS DE SAUDE		
<b>Elemento</b>	33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO		
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES D	<b>Valor</b>	311.672,78

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 311.672,78 (trezentos e onze mil seiscientos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos )

<b>Ficha</b>	0000086	<b>Dotação</b>	080100.1030200142.050.33717000000
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Função</b>	10 - SAÚDE		
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
<b>Programa</b>	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
<b>Projeto</b>	2.050 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS DE SAUDE		
<b>Elemento</b>	33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	<b>Valor</b>	311.672,78

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 621.289.737-91

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM ALTA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.645.035/0001-92**  
**DECRETO Nº 0004123/2020**  
**Data 13/03/2020**

<b>Ficha</b>	0000062	<b>Dotação</b>	080100.1030200141.042.44905100000
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Função</b>	10 - SAÚDE		
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
<b>Programa</b>	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
<b>Projeto</b>	1.042 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
<b>Elemento</b>	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>Fonte</b>	22150000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES D	<b>Valor</b>	106.128,26
<b>Ficha</b>	0000073	<b>Dotação</b>	080100.1030200142.039.44905200000
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Função</b>	10 - SAÚDE		
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
<b>Programa</b>	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
<b>Projeto</b>	2.039 - MANUTENÇÃO DAS ACOES ESPECIALIZADAS AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
<b>Elemento</b>	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Fonte</b>	22150000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES D	<b>Valor</b>	326.653,16
<b>Ficha</b>	0000084	<b>Dotação</b>	080100.1030200142.041.44905200000
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Função</b>	10 - SAÚDE		
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
<b>Programa</b>	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
<b>Projeto</b>	2.041 - MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICOSSOCIAL		
<b>Elemento</b>	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Fonte</b>	22150000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES D	<b>Valor</b>	2.393,33

Superávit Financeiro: R\$ 435.174,75 (quatrocentos e trinta e cinco mil cento e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos )

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 621.289.737-91

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM ALTA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.645.035/0001-92**  
**DECRETO Nº 0004153/2020**  
**Data 06/04/2020**

<b>Ficha</b>	0000007	<b>Dotação</b>	080100.1012200122.029.33903000000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Programa</b>	0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Elemento</b>	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			
		<b>Valor</b>		20.500,00
<b>Ficha</b>	0000008	<b>Dotação</b>	080100.1012200122.029.33903600000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Programa</b>	0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Elemento</b>	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			
		<b>Valor</b>		4.000,00
<b>Ficha</b>	0000028	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.032.33903000000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA			
<b>Elemento</b>	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE			
		<b>Valor</b>		107.000,00
<b>Ficha</b>	0000031	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.032.44905200000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA			
<b>Elemento</b>	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
<b>Fonte</b>	12150000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE			
		<b>Valor</b>		25.534,00
<b>Ficha</b>	0000032	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.033.31901100000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA			
<b>Elemento</b>	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE			
		<b>Valor</b>		50.000,00
<b>Ficha</b>	0000037	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.033.33903000000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA			
<b>Elemento</b>	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE			
		<b>Valor</b>		33.000,00
<b>Ficha</b>	0000038	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.033.33903600000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA			
<b>Elemento</b>	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE			
		<b>Valor</b>		9.000,00

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM ALTA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.645.035/0001-92**  
**DECRETO Nº 0004153/2020**  
**Data 06/04/2020**

<b>Ficha</b>	0000070	<b>Dotação</b>	080100.1030200142.039.33903000000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
<b>Programa</b>	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
<b>Projeto</b>	2.039 - MANUTENÇÃO DAS ACOES ESPECIALIZADAS AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
<b>Elemento</b>	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES D		<b>Valor</b>	23.000,00
<b>Ficha</b>	0000085	<b>Dotação</b>	080100.1030200142.050.31717000000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
<b>Programa</b>	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
<b>Projeto</b>	2.050 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS DE SAUDE			
<b>Elemento</b>	31717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	20.000,39
<b>Ficha</b>	0000089	<b>Dotação</b>	080100.1030300142.051.33903900000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
<b>Programa</b>	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
<b>Projeto</b>	2.051 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES DE SAÚDE			
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES D		<b>Valor</b>	96.729,94
<b>Ficha</b>	0000090	<b>Dotação</b>	080100.1030300162.047.33903000000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
<b>Programa</b>	0016 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
<b>Projeto</b>	2.047 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA			
<b>Elemento</b>	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
<b>Fonte</b>	12130000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES D		<b>Valor</b>	644.265,35
<b>Ficha</b>	0000090	<b>Dotação</b>	080100.1030300162.047.33903000000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
<b>Programa</b>	0016 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
<b>Projeto</b>	2.047 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA			
<b>Elemento</b>	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES D		<b>Valor</b>	6.000,00
<b>Ficha</b>	0000094	<b>Dotação</b>	080100.1030400152.045.31909400000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
<b>Programa</b>	0015 - ATENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
<b>Elemento</b>	31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	100,00
<b>Ficha</b>	0000105	<b>Dotação</b>	080100.1030500152.044.33903000000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
<b>Programa</b>	0015 - ATENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.044 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE			
<b>Elemento</b>	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES D		<b>Valor</b>	10.000,00

Excesso de Arrecadação: R\$ 644.265,35 (seiscentos e quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos )

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 404.864,33 (quatrocentos e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos )

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM ALTA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.645.035/0001-92**  
**DECRETO Nº 0004153/2020**  
**Data 06/04/2020**

<b>Ficha</b>	0000001	<b>Dotação</b>	080100.1012200122.029.31901100000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Programa</b>	0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Elemento</b>	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	96.729,94
<b>Ficha</b>	0000005	<b>Dotação</b>	080100.1012200122.029.33504100000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Programa</b>	0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Elemento</b>	33504100000 - CONTRIBUIÇÕES			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	4.000,00
<b>Ficha</b>	0000014	<b>Dotação</b>	080100.1012200122.097.33903000000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Programa</b>	0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.097 - MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Elemento</b>	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	2.000,00
<b>Ficha</b>	0000016	<b>Dotação</b>	080100.1012200122.097.33903600000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Programa</b>	0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.097 - MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Elemento</b>	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	1.000,00
<b>Ficha</b>	0000017	<b>Dotação</b>	080100.1012200122.097.33903900000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Programa</b>	0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.097 - MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	1.000,00
<b>Ficha</b>	0000020	<b>Dotação</b>	080100.1012200122.132.33903000000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Programa</b>	0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.132 - EDUCAÇÃO PERMANENTE E CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE S.			
<b>Elemento</b>	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	1.000,00
<b>Ficha</b>	0000021	<b>Dotação</b>	080100.1012200122.132.33903600000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Programa</b>	0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.132 - EDUCAÇÃO PERMANENTE E CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE S.			
<b>Elemento</b>	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	1.000,00
<b>Ficha</b>	0000027	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.032.33901400000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA			
<b>Elemento</b>	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL			

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM ALTA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.645.035/0001-92**  
**DECRETO Nº 0004153/2020**  
**Data 06/04/2020**

<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE	<b>Valor</b>	8.700,00
<b>Ficha</b>	0000030	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.032.33903900000
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Função</b>	10 - SAÚDE		
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE		
<b>Projeto</b>	2.032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA		
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE	<b>Valor</b>	19.000,00
<b>Ficha</b>	0000040	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.033.33904800000
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Função</b>	10 - SAÚDE		
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE		
<b>Projeto</b>	2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA		
<b>Elemento</b>	33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	<b>Valor</b>	9.000,00
<b>Ficha</b>	0000047	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.034.33903000000
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Função</b>	10 - SAÚDE		
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE		
<b>Projeto</b>	2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
<b>Elemento</b>	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE	<b>Valor</b>	69.300,00
<b>Ficha</b>	0000049	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.034.33903900000
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Função</b>	10 - SAÚDE		
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE		
<b>Projeto</b>	2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	<b>Valor</b>	2.000,00
<b>Ficha</b>	0000049	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.034.33903900000
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Função</b>	10 - SAÚDE		
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE		
<b>Projeto</b>	2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE	<b>Valor</b>	56.000,00
<b>Ficha</b>	0000056	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.035.33903000000
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Função</b>	10 - SAÚDE		
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE		
<b>Projeto</b>	2.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL		
<b>Elemento</b>	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	<b>Valor</b>	5.000,00
<b>Ficha</b>	0000058	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.035.33903900000
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Função</b>	10 - SAÚDE		
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE		
<b>Projeto</b>	2.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL		
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE	<b>Valor</b>	30.000,00

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM ALTA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.645.035/0001-92**  
**DECRETO Nº 0004153/2020**  
**Data 06/04/2020**

<b>Ficha</b>	0000059	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.035.44905200000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL			
<b>Elemento</b>	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
<b>Fonte</b>	12150000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE		<b>Valor</b>	25.534,00
<b>Ficha</b>	0000080	<b>Dotação</b>	080100.1030200142.041.33903000000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
<b>Programa</b>	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
<b>Projeto</b>	2.041 - MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICOSSOCIAL			
<b>Elemento</b>	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	2.500,00
<b>Ficha</b>	0000081	<b>Dotação</b>	080100.1030200142.041.33903600000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
<b>Programa</b>	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
<b>Projeto</b>	2.041 - MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICOSSOCIAL			
<b>Elemento</b>	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE		<b>Valor</b>	30.000,00
<b>Ficha</b>	0000082	<b>Dotação</b>	080100.1030200142.041.33903900000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
<b>Programa</b>	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
<b>Projeto</b>	2.041 - MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICOSSOCIAL			
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	2.500,00
<b>Ficha</b>	0000088	<b>Dotação</b>	080100.1030200142.050.44717000000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
<b>Programa</b>	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
<b>Projeto</b>	2.050 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS DE SAÚDE			
<b>Elemento</b>	44717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	20.000,39
<b>Ficha</b>	0000089	<b>Dotação</b>	080100.1030300142.051.33903900000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
<b>Programa</b>	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
<b>Projeto</b>	2.051 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES DE SAÚDE			
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	6.000,00
<b>Ficha</b>	0000091	<b>Dotação</b>	080100.1030300162.048.33903000000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
<b>Programa</b>	0016 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
<b>Projeto</b>	2.048 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTRATÉGICA			
<b>Elemento</b>	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	10.000,00
<b>Ficha</b>	0000095	<b>Dotação</b>	080100.1030400152.045.31911300000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
<b>Programa</b>	0015 - ATENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
<b>Elemento</b>	31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM ALTA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.645.035/0001-92**  
**DECRETO Nº 0004153/2020**  
**Data 06/04/2020**

<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	100,00
<b>Ficha</b>	0000097	<b>Dotação</b>	080100.1030400152.045.33903000000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
<b>Programa</b>	0015 - ATENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
<b>Elemento</b>	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	2.500,00

---

JOÃO CHRISOSTOMO ALTOE  
PREFEITO MUNICIPAL  
621.289.737-91

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM ALTA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.645.035/0001-92**  
**DECRETO Nº 0004175/2020**  
**Data 04/05/2020**

<b>Ficha</b>	0000002	<b>Dotação</b>	080100.1012200122.029.31901300000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Programa</b>	0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Elemento</b>	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	40.000,00
<b>Ficha</b>	0000004	<b>Dotação</b>	080100.1012200122.029.31911300000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Programa</b>	0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Elemento</b>	31911300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	90.000,00
<b>Ficha</b>	0000007	<b>Dotação</b>	080100.1012200122.029.33903000000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Programa</b>	0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Elemento</b>	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	575,00
<b>Ficha</b>	0000008	<b>Dotação</b>	080100.1012200122.029.33903600000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Programa</b>	0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Elemento</b>	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	7.000,00
<b>Ficha</b>	0000029	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.032.33903600000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA			
<b>Elemento</b>	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES D		<b>Valor</b>	36.030,00
<b>Ficha</b>	0000037	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.033.33903000000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA			
<b>Elemento</b>	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES D		<b>Valor</b>	31.271,71
<b>Ficha</b>	0000038	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.033.33903600000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA			
<b>Elemento</b>	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES D		<b>Valor</b>	3.500,00

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM ALTA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.645.035/0001-92**  
**DECRETO Nº 0004175/2020**  
**Data 04/05/2020**

<b>Ficha</b>	0000039	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.033.33903900000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA			
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE		<b>Valor</b>	38.000,00
<b>Ficha</b>	0000040	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.033.33904800000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA			
<b>Elemento</b>	33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	50.500,00
<b>Ficha</b>	0000058	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.035.33903900000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL			
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE		<b>Valor</b>	18.374,00
<b>Ficha</b>	0000070	<b>Dotação</b>	080100.1030200142.039.33903000000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
<b>Programa</b>	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
<b>Projeto</b>	2.039 - MANUTENÇÃO DAS ACOES ESPECIALIZADAS AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
<b>Elemento</b>	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE		<b>Valor</b>	4.400,00
<b>Ficha</b>	0000072	<b>Dotação</b>	080100.1030200142.039.33903900000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
<b>Programa</b>	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
<b>Projeto</b>	2.039 - MANUTENÇÃO DAS ACOES ESPECIALIZADAS AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE		<b>Valor</b>	10.000,00
<b>Ficha</b>	0000080	<b>Dotação</b>	080100.1030200142.041.33903000000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
<b>Programa</b>	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
<b>Projeto</b>	2.041 - MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICOSSOCIAL			
<b>Elemento</b>	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE		<b>Valor</b>	13.000,00
<b>Ficha</b>	0000096	<b>Dotação</b>	080100.1030400152.045.33901400000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
<b>Programa</b>	0015 - ATENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
<b>Elemento</b>	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL			
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE		<b>Valor</b>	5.000,00

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM ALTA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.645.035/0001-92**  
**DECRETO Nº 0004175/2020**  
**Data 04/05/2020**

<b>Ficha</b>	0000097	<b>Dotação</b>	080100.1030400152.045.33903000000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
<b>Programa</b>	0015 - ATENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
<b>Elemento</b>	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE		<b>Valor</b>	10.000,00
<b>Ficha</b>	0000098	<b>Dotação</b>	080100.1030400152.045.33903900000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
<b>Programa</b>	0015 - ATENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	4.000,00
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 361.650,71 (trezentos e sessenta e um mil seiscientos e cinquenta reais e setenta e um centavos)				
<b>Ficha</b>	0000014	<b>Dotação</b>	080100.1012200122.097.33903000000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Programa</b>	0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.097 - MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Elemento</b>	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	575,00
<b>Ficha</b>	0000023	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.032.31901100000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA			
<b>Elemento</b>	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	47.000,00
<b>Ficha</b>	0000027	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.032.33901400000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA			
<b>Elemento</b>	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL			
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE		<b>Valor</b>	5.000,00
<b>Ficha</b>	0000028	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.032.33903000000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA			
<b>Elemento</b>	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE		<b>Valor</b>	10.000,00
<b>Ficha</b>	0000031	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.032.44905200000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA			
<b>Elemento</b>	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE		<b>Valor</b>	6.000,00

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM ALTA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.645.035/0001-92**  
**DECRETO Nº 0004175/2020**  
**Data 04/05/2020**

<b>Ficha</b>	0000041	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.033.44905200000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA			
<b>Elemento</b>	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
<b>Fonte</b>	12150000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE		<b>Valor</b>	15.200,00
<b>Ficha</b>	0000047	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.034.33903000000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
<b>Elemento</b>	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE		<b>Valor</b>	29.071,71
<b>Ficha</b>	0000050	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.034.44905200000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
<b>Elemento</b>	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE		<b>Valor</b>	8.250,00
<b>Ficha</b>	0000050	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.034.44905200000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
<b>Elemento</b>	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
<b>Fonte</b>	12150000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE		<b>Valor</b>	34.000,00
<b>Ficha</b>	0000056	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.035.33903000000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL			
<b>Elemento</b>	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	4.500,00
<b>Ficha</b>	0000059	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.035.44905200000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL			
<b>Elemento</b>	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
<b>Fonte</b>	12150000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE		<b>Valor</b>	30.554,00
<b>Ficha</b>	0000065	<b>Dotação</b>	080100.1030200142.039.31901100000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
<b>Programa</b>	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
<b>Projeto</b>	2.039 - MANUTENÇÃO DAS ACOES ESPECIALIZADAS AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
<b>Elemento</b>	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	50.000,00
<b>Ficha</b>	0000073	<b>Dotação</b>	080100.1030200142.039.44905200000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
<b>Programa</b>	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
<b>Projeto</b>	2.039 - MANUTENÇÃO DAS ACOES ESPECIALIZADAS AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
<b>Elemento</b>	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM ALTA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.645.035/0001-92**  
**DECRETO Nº 0004175/2020**  
**Data 04/05/2020**

<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE	<b>Valor</b>	10.000,00
<b>Ficha</b>	0000074	<b>Dotação</b>	080100.1030200142.041.31901100000
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Função</b>	10 - SAÚDE		
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
<b>Programa</b>	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
<b>Projeto</b>	2.041 - MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICOSSOCIAL		
<b>Elemento</b>	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	<b>Valor</b>	81.000,00
<b>Ficha</b>	0000081	<b>Dotação</b>	080100.1030200142.041.33903600000
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Função</b>	10 - SAÚDE		
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
<b>Programa</b>	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
<b>Projeto</b>	2.041 - MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICOSSOCIAL		
<b>Elemento</b>	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE	<b>Valor</b>	12.500,00
<b>Ficha</b>	0000089	<b>Dotação</b>	080100.1030300142.051.33903900000
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Função</b>	10 - SAÚDE		
<b>Subfunção</b>	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
<b>Programa</b>	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
<b>Projeto</b>	2.051 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES DE SAÚDE		
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	<b>Valor</b>	18.000,00

---

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 621.289.737-91

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM ALTA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.645.035/0001-92**  
**DECRETO Nº 0004185/2020**  
**Data 01/06/2020**

<b>Ficha</b>	0000089	<b>Dotação</b>	080100.1030300142.051.33903900000
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Função</b>	10 - SAÚDE		
<b>Subfunção</b>	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
<b>Programa</b>	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
<b>Projeto</b>	2.051 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES DE SAÚDE		
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
<b>Fonte</b>	22140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE	<b>Valor</b>	79.047,86

Superávit Financeiro: R\$ 79.047,86 (setenta e nove mil quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos )

---

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 621.289.737-91

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM ALTA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.645.035/0001-92**  
**DECRETO Nº 0004186/2020**  
**Data 01/06/2020**

<b>Ficha</b>	0000008	<b>Dotação</b>	080100.1012200122.029.33903600000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Programa</b>	0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Elemento</b>	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	37.222,85
<b>Ficha</b>	0000009	<b>Dotação</b>	080100.1012200122.029.33903900000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Programa</b>	0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	10.500,00
<b>Ficha</b>	0000025	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.032.31909400000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA			
<b>Elemento</b>	31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE		<b>Valor</b>	1.000,00
<b>Ficha</b>	0000032	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.033.31901100000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA			
<b>Elemento</b>	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE		<b>Valor</b>	6.200,00
<b>Ficha</b>	0000033	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.033.31901300000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA			
<b>Elemento</b>	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	100.000,00
<b>Ficha</b>	0000034	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.033.31909400000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA			
<b>Elemento</b>	31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	1.000,00
<b>Ficha</b>	0000038	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.033.33903600000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA			
<b>Elemento</b>	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE		<b>Valor</b>	3.500,00

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM ALTA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.645.035/0001-92**  
**DECRETO Nº 0004186/2020**  
**Data 01/06/2020**

<b>Ficha</b>	0000042	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.034.31901100000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
<b>Elemento</b>	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE		<b>Valor</b>	66.000,00
<b>Ficha</b>	0000043	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.034.31901300000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
<b>Elemento</b>	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	50.000,00
<b>Ficha</b>	0000067	<b>Dotação</b>	080100.1030200142.039.31909400000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
<b>Programa</b>	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
<b>Projeto</b>	2.039 - MANUTENÇÃO DAS ACOES ESPECIALIZADAS AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
<b>Elemento</b>	31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE		<b>Valor</b>	300,00
<b>Ficha</b>	0000076	<b>Dotação</b>	080100.1030200142.041.31909400000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
<b>Programa</b>	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
<b>Projeto</b>	2.041 - MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICOSSOCIAL			
<b>Elemento</b>	31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE		<b>Valor</b>	2.200,00
<b>Ficha</b>	0000093	<b>Dotação</b>	080100.1030400152.045.31901300000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
<b>Programa</b>	0015 - ATENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
<b>Elemento</b>	31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	10.000,00
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 287.922,85 (duzentos e oitenta e sete mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos )				
<b>Ficha</b>	0000005	<b>Dotação</b>	080100.1012200122.029.33504100000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Programa</b>	0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Elemento</b>	33504100000 - CONTRIBUIÇÕES			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	5.222,85
<b>Ficha</b>	0000019	<b>Dotação</b>	080100.1012200122.132.33901400000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Programa</b>	0012 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
<b>Projeto</b>	2.132 - EDUCAÇÃO PERMANENTE E CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE S.			
<b>Elemento</b>	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL			
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE		<b>Valor</b>	1.000,00

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM ALTA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.645.035/0001-92**  
**DECRETO Nº 0004186/2020**  
**Data 01/06/2020**

<b>Ficha</b>	0000029	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.032.33903600000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA			
<b>Elemento</b>	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE		<b>Valor</b>	6.200,00
<b>Ficha</b>	0000038	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.033.33903600000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA			
<b>Elemento</b>	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	1.000,00
<b>Ficha</b>	0000049	<b>Dotação</b>	080100.1030100132.034.33903900000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
<b>Programa</b>	0013 - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE			
<b>Projeto</b>	2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE		<b>Valor</b>	10.000,00
<b>Ficha</b>	0000065	<b>Dotação</b>	080100.1030200142.039.31901100000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
<b>Programa</b>	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
<b>Projeto</b>	2.039 - MANUTENÇÃO DAS ACOES ESPECIALIZADAS AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
<b>Elemento</b>	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE		<b>Valor</b>	59.800,00
<b>Ficha</b>	0000081	<b>Dotação</b>	080100.1030200142.041.33903600000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
<b>Programa</b>	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
<b>Projeto</b>	2.041 - MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICOSSOCIAL			
<b>Elemento</b>	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE		<b>Valor</b>	2.200,00
<b>Ficha</b>	0000089	<b>Dotação</b>	080100.1030300142.051.33903900000	
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>Função</b>	10 - SAÚDE			
<b>Subfunção</b>	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
<b>Programa</b>	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
<b>Projeto</b>	2.051 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES DE SAÚDE			
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			
<b>Fonte</b>	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		<b>Valor</b>	202.500,00

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM ALTA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.645.035/0001-92**  
**DECRETO Nº 0004200/2020**  
**Data 25/06/2020**

<b>Ficha</b>	0000062	<b>Dotação</b>	080100.1030200141.042.44905100000
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Função</b>	10 - SAÚDE		
<b>Subfunção</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
<b>Programa</b>	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
<b>Projeto</b>	1.042 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
<b>Elemento</b>	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>Fonte</b>	25100093000 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	<b>Valor</b>	110.800,07
<b>Ficha</b>	0000089	<b>Dotação</b>	080100.1030300142.051.33903900000
<b>Órgão</b>	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Unidade</b>	100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Função</b>	10 - SAÚDE		
<b>Subfunção</b>	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
<b>Programa</b>	0014 - ASSISTENCIA EM ESPECIALIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
<b>Projeto</b>	2.051 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES DE SAÚDE		
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
<b>Fonte</b>	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE	<b>Valor</b>	74.160,39

Excesso de Arrecadação: R\$ 74.160,39 (setenta e quatro mil cento e sessenta reais e trinta e nove centavos )  
Recursos de Convênios: R\$ 110.800,07 ( cento e dez mil oitocentos reais e sete centavos )

---

JOÃO CHRISOSTOMO ALTOÉ  
PREFEITO MUNICIPAL  
621.289.737-91

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ALMIRO OFRANTI FILHO**  
**VICE-PREFEITO**

**PRISCILA SIQUEIRA VARGAS**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CLAUDIO FIORIO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ**  
**GABINETE**

**ADAUTO JULIANO VIEIRA**  
**FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
**OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**JOSÉ FERNANDO MOREIRA DOS SANTOS**  
**CULTURA, TURISMO E ESPORTES - INTERINO**

**MARIA ERNESTA ZANETTE TAVARES**  
**EDUCAÇÃO**

**FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA**  
**MEIO AMBIENTE**

**ANA IGNÊZ CEREZA**  
**SAÚDE**

**AMARILDO JOSÉ SARTÓRI**  
**AGRICULTURA**

**GIVALDO LUIZ PANETTO**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com